



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 071/2025 – DISPENSA FÍSICA Nº 023/2025

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 038/2020, que designa o Secretário Municipal de Administração como autoridade competente para adjudicar dispensas de licitação, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto contratado em favor da empresa vencedora/habilitada, conforme detalhado a seguir:

OBJETO: Contratação de veículo impresso de informação para veiculação e publicidade legal dos atos administrativos, institucionais, de utilidade pública, campanhas educativas e outras matérias de interesse da administração municipal, com tiragem mínima quinzenal e farta distribuição no município de Santa Maria de Itabira/MG.

FORNECEDOR: LUDMAR SILVA PEREIRA - CNPJ nº 10.949.459/0001-90.

DESCRIÇÃO DO ITEM E VALOR:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de veiculação em ½ (meia) página de publicidade institucional, de utilidade pública, campanhas educativas e outras, através de Jornal de circulação regional com abrangência no Município de Santa Maria de Itabira/MG, na forma impressa COLORIDA, com circulação mínima de 2.500 exemplares.	Serviço	12	R\$2.600,00	R\$ 31.200,00
Valor Global					R\$ 31.200,00

Santa Maria de Itabira, 12 de setembro de 2025

Tiago Dutra Dias

Secretário Municipal de Administração